



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 085/2017.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de n° 085/2017, e **TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o 2º termo aditivo ao contrato n° 085/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 25 de abril de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contratada

Testemunhas:
